INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 684 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n $^{\rm o}$ 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o seguinte Título Definitivo (compra) nº 001, expedido em favor de INÊS APARECIDA PAIVA, em data de 10 de dezembro de 2002, constante da fl. 001 e verso, do Talonário próprio nº 015, com as seguintes características: Município: Jacareacanga; Denominação: Sem denominação especial; Localização: não consta; Área: 2.307,0043ha.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 032801244/2025-SICARF/ITERPA;

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022). **RESOLVE:**

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (compra) nº 001, expedido em favor de INÊS APARECIDA PAIVA, em data de10 de dezembro de 2002, constante do Talonário nº 015, fls. 001 e verso, conforme descrito acima, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", com 1.414ha,93a.60ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 001 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 06.03.2025 pelo Cartório do Único Ofício de Jacareacanga/Pa., Matrícula nº 428, Ficha 01, Livro 2, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 032801244/2025-ITERPA/SICARF.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1241143 EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/184082	IDIANE MIRANDA SOUZA	SÍTIO BOA VIDA	44,3153 HA	MOJU	681/2025

OBS: ESTA PORTARIA TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO), DE TERRAS, PORTARIA Nº 657/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.335 DE 22 DE AGOSTO DE 2025, Protocolo: 1236024

Belém(PA), 03.09.2025 BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

DIÁRIA

PORTARIA Nº 682/2025 de 03.09.2025

Objetivo: Realizar serviços de georreferenciamento nas Comunidades Remanescentes de

Quilombos de Maripi, Tauerá, Buiuçu e Taperu, município de Porto de Moz/PA. Período: 09.09.2025 a 08.10.2025 (29,5) Diárias Servidores:

3166210/1 - Antonio Maria da Costa Vila Nova - Engo Agrônomo

3168948/1 - Samuel Silva Almeida - Eng^o Florestal

57195919/1 - Hugo Leonardo Silva Pereira - Tec. DEAF

3169006/1 - Paulo Edson da Silva Alves - Agrimensor

3167445/1 - Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto - Agrimensor

3167798/1 - Oneide Lidia Barata de Oliveira - Oficial Administrativo ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1240837

PORTARIA Nº 683/2025 de 03.09.2025

Objetivo: Participar do Encontro Nacional dos órgãos de terras estaduais, representando o ITERPA, em Teresina/PI.

Período: 04.09.2025 a 05.09.2025 (1,5) Diárias

Servidores:

5935566 - Gabriel Ferreira Natário - Assessor

Matheus Henrique Lucena dos Santos – Colaborador Eventual

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1240869

Protocolo: 1240832

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4887/2025 - ADEPARÁ, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE20253274261.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCOS NASCIMENTO MOURA, matrícula nº 57190367/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, (20) dias de Licença Paternidade, no período de 06/08/2025 a 25/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1241075

Protocolo: 1240859

Protocolo: 1240862

Protocolo: 1240852

Protocolo: 1240882

Protocolo: 1240889

Protocolo: 1240898

Portaria: 4993/2025

Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MOCAJUBA/PA Destino: TOME-ACU/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEI-ROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T. R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 02/09/2025 A 06/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

DIÁRIA

Portaria: 4994/2025

Objetivo: Acompanhar auditoria técnica do mapa "in loco" para verificar os trabalhos de monitoramento e avaliar a reclassificação do status fitossanitário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM / PA Destino: SANTAREM, ORIXIMINA, TERRA SANTA/PA Servidor: 5877989 / ADALBERTO GOMES TAVARES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96/ 07/09/2025 A 13/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Portaria: 4992/2025

Objetivo: Realizar fiscalizações em propriedades rurais quanto ao uso correto de agrotóxicos e fiscalização em estabelecimento comercias que fazem revenda de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL, IGARAPE -ACU/PA Servidor: 5908938/ HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/08/09/2025 A 12/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Portaria: 4995/2025

Objetivo: Realizar fiscalização em propriedades rurais e/ou casas agropecuárias, quanto ao uso correto de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL, IGARAPE-ACU/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MEN-DONCA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T.R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 08/09/2025 A 12/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Portaria: 4996/2025

Objetivo: Realizar fiscalização em 18 (dezoito) propriedades rurais, as quais fazem uso de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 5888158/ CASSIO POLLA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 08/09/2025 A 12/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Portaria: 4999/2025

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Praga Quarentenária Bactrocera Carambolae (mosca da carambola) justificativa: Atender ao Programa Estadual de Erradicação da Mosca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 55586094/ CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 03/09/2025 A 05/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL. Protocolo: 1240892

Portaria: 4997/2025

Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja em 02 propriedades no município de Cumaru do Norte. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 5898310/ SUELEM MOREIRA RIBEIRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 08/09/2025 A 09/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Portaria: 5002/2025

Objetivo: Organizar a estrutura local, levantar necessidades, equacionar demandas e garantir o suporte logístico e administrativo às atividades da auditoria. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/